



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº025 DE 14 DE MARÇO DE 2017.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CREDITO ESPECIAL na Seguinte Dotação Orçamentária.

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – empresa 01 – Executivo:

(0702-10-301-0071-1061-442093-449052-Vinc.4931-449052-Vinc.0040)

10 – Saúde.

301 – Atenção Básica.

0071 - Prevenção e Controle.

1061 - FNS. – Equipamento para Saúde.

442093 – Indeniz. e Restituição. Vinc. 4931 – CR 40125.0.....	R\$	0,52
449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 4931 – CR 39815.2.....	R\$	7.500,00
449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 0040 – CR 39977.9	R\$	1.000,00
T O T A L	R\$	8.500,52

Art. 2º - Para a ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, no Recurso nº 4931, servirá o SUPERAVIT FINANCEIRO do Exercício de 2016, conforme Relatório da Contabilidade em R\$ 7.500,52 (Sete mil, quinhentos reais, cinquenta e dois centavos).

Empresa 01 – Executivo:

0703 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Estadual.

2118 – Saúde P/T. PSF.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

319013 – Obrig. Patronais. Vinc. 0040 – CR 25542.4	R\$	1.000,00
T O T A L	R\$	8.500,52

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 14 DE MARÇO

DE 2017.

EZEQUEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL**: (0702 – 10 – 301 - 0071 – 1061 – 442093 - 449052 – Vinculo nº 4931 e 449052 – Vinc.nº 0040), adequando o Atual: **PPA, LDO e LOA**, as **Metas e as Ações da Atual Administração**.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 14 DE MARÇO
DE 2017.



EZEQUEL PASQUETTI
Prefeito Municipal.